

O Canabarro

TUDO PELA LIBERDADE

Ano XXIV

DIRECTOR: PAULINO VARES

INT. 1022

REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY

Administrador: A. Pereira dos Santos

RIVERA, 5-FEIRA 13 DE OUTUBRO DE 1898.

O Canabarro
PUBLICA-SE ÁS QUINTAS-FEIRAS
E DOMINGOS

ASSIGNATURAS

PARA O LIVRAMENTO
MEZ 2\$ - SEM. 10\$ - ANNO 18\$

PARA FÓRA
SEMESTRE 12\$ — ANNO 20\$

PARA ESTA REPUBLICA
MEZ 0.50 - SEM. 2.50 - ANNO 5.00
Nº do dia 10 centésimos.

A pedidos, editnes, anúncios e trabalhos tipográficos, 10 por cento menos que em outra qualquer parte, pagamentos adiantados, assim como o das assinaturas.

TELEGRAMMAS

Serviço especial á O Canabarro

PORTO ALEGRE, 11.

Cohsta' que, nô Governo do Dr. Campos Salles, exercerão cargos: — De chefe de Policia da Capital Federal, o — Dr. Sampaio Ferraz; — de Ajudante General do Exercito, — o General Marinho; e de Commandante do 6º Distrito Militar, — o general Carlos Telles.

O General Carlos Telles publicará amanhã, pela «Tribuna do Povo» do Rio Grande, um energico artigo em resposta à parte da mensagem do Presidente do Estado, referente à sua pessoa.

Já foram transferidas para Matto Grosso e Pará, os quatro officiaes que em Bagé assinaram uma carta politica dirigida ao Dr. Julio de Castilhos.

Seguiu hontem para Uruguaya, onde vai comandar o 18º batalhão e a Guarnição e Fronteira, o Coronel Luiz Alves Leite de Oliveira Salgado.

Faleceu o general Raphael Fernandes Lima, presidente do directorio do partido Republicano Liberal.

Corresp.

CODIGO

—DO—

PROCESSO PENAL

I V

Prosigamos externando nosso pensamento.

A leitura das «Fórmulas do Processo em Geral» deixa no minimo algumas impressões agradáveis, conjuntamente com outras desfavoráveis.

Do numero d' aquellas consignaremos as que declararam: (a) conter a queixa ou denuncia implicitamente a facultade de acusar; (b) poder ser dada a queixa por procurador sem dependencia de licença especial; (c) não poderem os tribunais *ex-officio* promover a ação penal; (d) poderem as partes independente de citação apresentar as suas testemunhas para serem inquiridas; (e) toda pessoa poder livremente patrocinar a defesa de outrem; (f) ser extensiva ao juizo penal a assistencia judicaria, estabelecida no civil.

Do numero das que causam impressões desfavoráveis, entre outras estão as dos artigos 107 e 108: — em qualquer phase do processo, reconhecida a inadmissibilidade da ação publica, deve a parte offendida ser citada para que dentro de certo prazo apresente a sua queixa ou declare não querer intental-a. — Uma boa legislação fixaria desde logo esse prazo, em vez de dar margem ao arbitrio da autoridade, que é de bom conselho restrinuir.

É dever de todo o cidadão, que presenciar um facto criminoso, representar verbalmente ou por escrito aos tribunais ou ao ministerio publico para que officiem como de direito. — Assim, erigio-se a delação em dever legal, devendo *sobrir* por tanto o delator na estima publica: desaparecem as testemunhas de *vista*, antes de virem depor, elas, que presenciam o facto criminoso, têm a cumprir previo dever, e se não cumprirem é claro, que, mais tarde, seus depoimentos não terão valor probante. Dura collisão!

Ser testemunha de *vista* envolve a obrigação da delação antecedente, como preliminar do depoimento.

Não ha fugir: as duas causas ou nenhuma. Muitos inconvenientes vai de certo acarretar na pratica este novo dever civico, mediante o qual os cegos da Escritura aumentarão em numero — na proporção dos crimes commetidos.

Chegamos ao capítulo das *presumções*, que começa pelo corpo de delito.

Artigo 130 — «Um ou mais

peritos nomeados pela autoridade devem examinar e descrever tudo quanto observarem. Desprezada uma emenda, que tentou criteriosamente substituir a phrase — «um ou mais peritos» — por «dois ou mais peritos». O autor da emenda, oferecendo-a, mostrou conhecer a fundo o valor da formula no juizo crime, em combinação necessaria, e por assim dizer *indissolubel* com a teoria legal da prova — que é plena ou semi-plena.

— Examens, buscas, testemunhas, instrumentos e confissões constitueem secções distinctas, mais ou menos de acordo com as leis processuaes antigas; excepto os examens — na parte referente a um perito e não deus, desfeito já dinamado do corpo de delito; excepto tambem as testemunhas de *vista*, erigidas por disposição expressa em delatoras *a forteriori*.

Não vale a pena salientar uma que outra innovação de pouco alcance, sem grande influencia para a justiça social.

A secção 7º, porém, que trata das — *Presumções* — solicita detida atenção, e não pode passar sem que sobre ella façamos algumas ponderações, tendentes a evitar os perigos da sua applicação, os erros, no momento supremo em que o jury de sentença deliberar sobre a vida, liberdade, honra e bens — dos que hajão de sentarem-se no banco pouco invejavel dos réus. Ninguém está isento de assumir alguma vez, no decorrer da existencia, tão precaria situação; absolutamente ninguém pôde dizer: já mais serei acusado.

Artigo 183 — As presunções ou indicios são as circunstancias que establecem relação necessaria entre o agente e o facto criminoso.

Artigo 184 — As presunções constituem prova plena quando reunem as seguintes condições:

(a) que o corpo de delito esteja plenamente provado;

(b) que os indicios sejam inequivocos, isto é, que todos reunidos não conduzam a conclusões diferentes;

(c) que do conjunto dos indicios decorra naturalmente a culpabilidade do indicado.

Sendo as presunções ou indicios, apenas *circunstancias* que establecem relação entre o agente e o facto criminoso, não podem ser elevadas essas *circunstancias*, infinitamente variaveis, à categoria *necessaria* de prova plena. Nem ainda quando reunam as exigidas condições, alias fallíveis, como é a primeira que o corpo de delito esteja plenamente provado. O corpo de delito pôde ser o facto de-

licituoso, constatado por um só perito, e então já não é *prova plena* — mas concedendo que o seja, tenha-se em vista que uma causa é o delito e outra bem diversa o delinquente. A segunda condição exige que os indicios sejam *inequivocos*, dando imediatamente o criterio legal para se conhecer os que, como tales devem ser considerados.

O legislador novel, concatenando todas essas disposições, viu que elles não mudavam a natureza da prova *semi-plena* em prova *plena* e por isso exigiu ainda no intuito de mais segurança, como terceira e final condição — que do conjunto dos indicios decorra naturalmente a culpabilidade do delinquente. Nem assim!

As presunções em geral como a torrente dos indicios — não podem estabelecer *certeza* para a justa condenação do indicado.

O que é um indicio, senão uma presunção? Muitos indicios serão muitas presunções.

A presunção é uma incerteza.

O indicio — sinal que dá motivo a suspeitar alguma causa.

Somados todos os indicios, e todas as presunções, o resultado será sempre negativo; por que, assim como muitas trevas não geram a luz, assim também muitas incertezas juntas não geram a certeza, e sem esta, ou sem *prova-plena* physica ou moral, a condenação será sempre uma iniquidade.

Afirmou o exímio criminalista, citado por B. da Cunha em suas «Principais Linhas» sobre o processo criminal — e a quem confessamos alludir de memoria, reproduzindo laemosamente argumentos irresistíveis.

O artigo 67º do código penal da Republica adoptou o preceito cautelozíssimo do artigo do código criminal do imperio, dizendo ambos: «Nenhuma presunção, por mais veemente que seja, dará lugar à imposição da pena.»

Se não ha direito contra direito, — preferimos em nosso fôro intimo, sermos guiados nos casos ocurrentes, por este preceito legal, claro e simples, em vez de enredarmos o espírito na complicada definição dos artigos 183 e 184 que, mal entendida, dará lugar a deploraveis enganos.

O que posto, é tempo de terminar o presente artigo — sem lhe dar mais lato desenvolvimento — para não fatigar o leitor complacente nas prolixidades de um assumpto, de capital interesse é verdade, porém arido e pouco atrativo para o commun das pessoas.

As presunções constituem prova plena quando reunem tales

taes condições — diz o código do processo penal.

Nenhuma presunção por mais veemente que seja dará lugar à imposição de penas — diz o código penal.

Destas duas legislações qual a mais sabia? . . .

Para o jury é quasi indiferente. Como é sabido, o juiz de facto não está adstrito a nenhuma tabella de provas, previamente organizada — o que só se entende com o juiz togado.

Salvadora diferença! . . .

Contradicção palável

Deixal-os dizer!

Elles reconhecem que o seu *prestígio* todo provem da força do tesouro de que dispõem, da corrupção dos caracteres e que isto não é o prestígio moral que faz de um homem o ídolo de um povo e do partido que o tem por chefe e esperança desse mesmo povo.

Prestígio moral é o que resiste ao ostracismo, à perseguição, e que, sem precisar apoiar-se na força armada, sem recorrer às armas do tesouro publico para galardoar *dedicações*, conserva-se sempre vivaz e inabalável.

Se são fortes pelo apoio da opiniao, se a oposição não existe, donde provem a exacerbacao de animo em que vivem? por que esse odio que não cansa e que não poupa a vítima, por mais humilde e fraca que seja?

Em que tempo, em que paiz, se viu a anomalia que se nota na imprensa dos partides politicos militantes no Rio Grande d. Sul: a imprensa oficial do governo, de um partido que se apregoa apoiado pela opiniao, e *unico* pela falta de oposição, exercer em virulencia de linguagem, no emprego da injuria e da calunia, às mais violentas oposições de que ha memoria?

Como harmonizar essa fúria contra tudo e contra todos, com o desprezo pela oposição, que dizem não existir?

O espirito de quem confia no seu prestígio moral, de quem é forte pela consciencia que teia de seu proprio valor, paira em uma região mais elevada, mais pura, mais serena; não deseja a chafardar-se no lodo inimundo da calunia e da injuria; não recorre à violencia, à corrupção e ao terror para fazer aceitar o seu domínio.

Pois que lá a oposição que deve sentir mais intensamente o odio contra seus opressores, ella que tem a exacerbar-lhe a animo quotidiano as injustiças, as perseguições, as violências de que são victimas os seus co-religionarios, sabe e pode contar a justa explosão de seus sentimentos de indignação e de revolta, para em linguagem decente e moderada, fazer a exposi-

ção dos factos e contra elles protestar, e o governo não pôde sofrear seus impetus de colera á mais leve censura a qualquer do seus actos?

E inexplicavel, e incomprehensivel mesmo, semelhante contradicção.

Enquanto a folha governista, e orgão oficial do partido republicano, observar a norma do conduta que tem observado; enquanto fizer uso da linguagem virulenta, caluniosa, indigna, que adoptou; enquanto responder nos adversarios com ameaças e insultos, armas predilectas dos que dispõem da força bruta e não da razão; enquanto proceder assim será baldado o seu empenho em fazer crer que não leva em conta a oposição ou que esta não existe.

Os factos são por tal forma antagonicos que não podem coexistir, salvo se preferem explicar a conduta da folha do Sr. Castilhos por outra forma.

Será ella a resultante das ilusiones de um cerebro de donante que vê inimigos na propria sombra?

Mas, neste caso, porque esse partido que dispõe de tantas capacidades não coloca á frente da sua imprensa quem não o comprometta assim, fazendo crer ao longe que a oposição é formidável, pela exasperação que sempre revela essa mesma imprensa, embora por outro lado afecte o desprezo que os factos citados se encarregam de desmentir?

Deixal-os dizer!

Tem sido o seu trabalho constante, ininterrompido, abater por todos os meios o prestígio do partido federalista e de seu glorioso chefe, e quando, na sua vaidade, (explicavel como a de Guliver que julgava-se um gigante em frente aos seus ignaves em estatura, pelo facto de ter vivido entre liliputianos) julgam ter abatido o colosso, e este se lhes mostra o mesmo, o odio insaciável extra-vasa-lhes em ondas negras...

Depois vem a reflexão e tentar reparar a impressão causada e . . . não ha oposição!

(D'A Reforma)

BICAMARAS

83

O inocente João Francisco, Rapazito que tem manha, Por sua conta, por seu risco... Vae reunir pela campanha,

Eita! espere os inimigos! Com platilos de merengues... — Merengues aborrecidos... Pois que elas tiram a cheringue...

Maragatos, eu com manha, Lhas aviso — não sou máu. Não vivo muito á campanha, Quem lhes pôde d

O Pica-Pau.

MONÓLOGOS

O castilhismo covarde, ambicioso e traíçoeiro — está a trabalhar...

Algo festejo preparam os vinhos da Liberdade...

O cruel João Francisco está a reunir cavalos e gente... para o que?...

Conferências e mais conferências na linha divisoria e no acampamento!...

Ah! mas, eu os entendo!

Ellos, os castilhistas, estão agora convençados: —

Que o PATO não será o ministro da Fazenda no governo de Campos Salles...

Que o Chico Mysterio vulgo Francisco Glycerio — vai abrir banca de advocacia em Campinas...

Que o bravo general Telles vai ser comandante do 6º distrito...

Que embora lejão inescusantes pedidos dos amigos do castilhismo, para a remoção do ilustre general Menino Barreto — este continuará na garnição do Livramento...

Que o PATO, embora já esteja um triste e humilhante posição de costume: — jellou em terra, olhos lacrimosos e mãos postas, implorando o poder, não será atendido...

Que as lamenrias da FEDERAÇÃO não são esentadas pelo Dr. Campos Salles...

Que quem fica espreitando o castilhismo feroz e sanguinário...

VENTENA, O VENTANA.

NOTICIARIO

DESTACAMENTOS

O Exmo. general A. A. da Fontoura Menino Barreto, digno comandante da Guarnição e Fronteira do Livramento, resolveu mandar garantecer a linha divisoria com 150 pratas de sua garbo e bem disciplinado 5º regimento divididas em piquetes de 20 homens, comandados por oficiais, e sob o comando geral do distinto capitão Thomas Martins.

Felicitamos aos habitantes da fronteira pela acertada medida do ilustre general Menino Barreto.

TELEGRAPHO

Do encarregado da estação telegráfica do Livramento recebemos, para publicar, o seguinte:

Livramento, 7 de Outubro de 1898.

Sr. Redactor d'O CANABARRO
No intuito de evitar a estranheza que causa esta repartição não ter troco para atender aos expedidores dos telegrammas rogo tenho publico no vosso conceituado jornal que as estações telegráficas, em virtude de lei, são obrigadas a receber diariamente a sua renda à Meia Federal.

Por esse motivo os empregados desta estação, para não causarem embarras aos expedidores, são muitas vezes obrigados a passar vale no verso do recibo o que não é regular.

GYMNASTICA

O nosso esperança, contorncano e amigo Sr. Alberto Dellorrenzi, tem em mente a fundação no Livramento, de um Club de Gymnastica.

Isto muito penhorará
Ao vosso atto cre.
Salvador Pires
encarregado da estação.

Livramento, Outubro 8 de 98.

Tabella de taxas telegráficas, por palavra, adicionando-se mais 600 reis de taxa fixa:

Rio Grande do Sul 120

Santa Catharina 240

Parana 350

S. Paulo 450

Rio de Janeiro 540

Minas Geraes 620

Goyaz 620

Espresso Santo 620

Matto Grosso 690

Bahia 690

Sergipe 750

Alagoas 800

Pernambuco 850

Pará 890

Rio Grande do Norte 930

Ceará 970

Piauhy 15010

Maranhão 18010

Para 18070

OBSERVAÇÕES:

Pagam 2 taxas fixas os telegrammas autorizando resposta paga. A indicação R. P. (resposta paga) conta por uma só palavra, e no caso do expedidor não mencionar o numero de palavras francófona para resposta, fica subentendido que quer pagar a taxa correspondente a uma telegramma ordinário de 10 palavras.

Aos meus amigos Dr. Nicomedes Borges Fortes, irmão e cunhado do capitão Adolpho Peixoto, como a toda a família do falecido, enviamos os nossos pesares.

Os telegrammas urgentes pagam taxa triplique.

Os de imprensa tem 50% de abatimento.

O Enc.
Salvador Pires

Almanach Municipal

Temos sobre nossa mesa de trabalhos um volume do Almanach Municipal do S. Maria da Boa Vista do Monte, editado nas acreditadas oficinas tipográficas do nosso conceituado collega «O Combatente», da mesma cidade.

O CANABARRO comprimenta ao digno amigo desejando-lhe grata estadia.

Desaparecimento, haverá crime?

Com esta epigráfie: «Desaparecimento, haverá crime?» publicou o Diário de Juizéu e o misterioso caso que transvere-

Haja, pela menha, veio ao nosso escritório Eugénio Porta, casado com Júlia Barbosa, e declarou-nos, perante testemunha e característica, que antenhemis 11 horas do dia foi preso em sua residência, no alto da caridade, seu marido que fazia parte da polícia chefiada por um tal Canella, sendo condenado, deixado de espaldelheiras, para a cadeia, por uma praça de mesma polícia de nome João Soares.

Até ali nada se estranhou, porque a época é de violências e arbitriações, e não seria para admirar que mais esta se tivesse cometido.

O que parcia, demonstra um grande crime, é que Eugénio, esposo de Barbosa, dirigindo-se no mesmo dia da prisão, à cadeia, ali o encontrou. Huntom,

porém, na ocasião de levar-lho o café foi declarado, que seu marido havia fugido da prisão há 4 horas da madrugada.

A esposa de Barbosa, afflita e tristeza em lágrimas, imediatamente levou o facto ao conhecimento do intendente e subintendente e disse-nos que solidaria ao Sr. Dr. Carlos protege para seu marido, que ella supôs que tinha sido barbaramente assassinado.

Não há lugar em que Eugénia tenha procurado notícias de seu marido e ninguém lhas dê. Hoje indo de novo à cadeia perguntava por seu marido, Elega teve por contestação que às 3 horas fosse buscar a rompa, as horas e mais objetos do seu marido!

Ali fiz consignada a denuncia, dessa crime, se crime existisse, esperando o procedimento do Sr. Dr. juiz da comarca para de novo voltarmos ao assunto.

ALBINO COSTA
Por carta particular sabemos que para fins do corrente mês ou princípio do entrante, deve regressar ao seio de sua família e dos amigos, o nosso talentoso colega e amigo Sr. Albino Costa, actualmente no Rio de Janeiro.

Partidas
Para sua fazenda seguiu hontem o nosso dedicado amigo e corregedor capitão Militar Machado dos Santos.

— Para o Rio Grande, onde vai recobrir o pr. do 5º regimento partiu o diretor e talentoso oficial, nosso amigo Sr. tenente Ignacio Joaquim do Carmo.

Feliz viagem.

TELEGRAMMAS RETIDOS
Na estação telegráfica, do Livramento estão retidos os seguintes telegrammas:

UM AMIGO
Depois de muitos annos de ausência adchou-se de passinho ao Livramento, o nosso estimado amigo e corregedor, Sr. Tristão Barbosa, residente em Uruguaiana.

O CANABARRO comprimenta ao digno amigo desejando-lhe grata estadia.

Desaparecimento, haverá crime?

Com esta epigráfie: «Desaparecimento, haverá crime?» publicou o Diário de Juizéu e o misterioso caso que transvere-

mosse.

No dia 17 do corrente, às 9 horas da manhã, resar-se-ha na Matriz desta Villa, uma missa em suffragio da alma da finada Honurina Lopes, mandada celebrar por seu pat, o Sr. Serafim Lopes de Freitas.

Folhetos
Pelo seu antor nos foi offerecido um exemplar do folheto: — «La Revolución del 4 de Julio de 1898» — por Arturo Isasmendi.

Agradecemos.

FGFETIZADOS
Foram rejeitados na Câmara: o crédito de trezentos e quinze contos, para o pagamento solicitado pelo Sr. Dr. de Santa Tocia, e o requerimento do Sr. Marcel Escoar, pedindo informações ao governo sobre o arrendamento da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguaya.

LAMENTAVEL
Em Uruguaiana deu-se há pouco um lamentável facto que é assim narrado pelo nosso collega O Poro.

— O sr. Quirino Carbonell, moço benquisto no município e filho do conciliado cidadão Sr. Christovam Carbonell, tendo sido avisado, pelo capataz da fazenda de seu pa, do que Pedro Symplicio, acompanhado do ouvidor público e o Sr. Dr. Pedro Baltrao para Madrid,

Exames
Pretendo o ilustrado director do muto acreditado «Colégio 15 de Novembro» estabelecido no Livramento, viajar ao Estado de Minas Geraes, no proximo mês de Novembro, os exames de referido colégio datar começam no dia 30 do corrente mês.

Mullas
Ih foram contractadas as mullas que precisava o 3º regimento de artilharia estacionado em S. Gabriel.

Chegada
Procedente da sua residencia chegao ao Livramento o nosso estimado amigo e constante corregedor St. José Raphael da Rosa a quem sandamos.

DILIGENCIA
Appelhando a iniciativa do jovem Dellorrenzi e esperamos que elle encontre bom acolhimento na sociedade Sant'Anna.

— Com mais vagar volaremos a ocupar-nos desta util iniciativa.

OS QUE PASSAM
JOÃO UTRIBURDE

Na Riveria Chica, falleceu ha dias o nosso amigo favorecedor e amigo da causa, Sr. João Utriburde.

Lamentame o prematuro passamento do honrado cidadão e nos seus filhos enviamos condolências.

CAPITÃO A. PENA
Em Bagé faleceu a 28 do p. passado o capitão de engenheiros Adolpho Peixoto, que desempenhou saliente papel na proclamação da Republica, a 15 de Novembro de 1889.

As ceremonias fúnebres estiveram muito concurridas, comparecendo a elas o general C. Telles, todo a oficialidade da guarnição e muitas outras pessoas.

Aos meus amigos Dr. Nicomedes Borges Fortes, irmão e cunhado do capitão Adolpho Peixoto, como a toda a família do falecido, enviamos os nossos pesares.

EXCELENTE NEGOCIO
Na VANGUARDIA

Recebemos os primeiros numeros de um novo jornal diário que com o título: «La Vanguardia» — apareceu ha pouco em Montevideo.

«La Vanguardia» é orgão do parlamento colorado.

Agradecendo a saudade, dirigida à imprensa desta Republika, cujo nome ignoramos, que segundo somos informados traz a intenção de estabelecer ali o jogo do Bicho, desfazendo com o nome de jogo das FLORES.

MOEDEIROS FALSOS
«LA VANGUARDIA»

Recebemos os primeiros numeros de um novo jornal diário que com o título: «La Vanguardia» — apareceu ha pouco em Montevideo.

«La Vanguardia» é orgão do parlamento colorado.

Agradecendo a saudade, dirigida à imprensa desta Republika, cujo nome ignoramos, que segundo somos informados traz a intenção de estabelecer ali o jogo do Bicho, desfazendo com o nome de jogo das FLORES.

ROUBO DE CAVALLOS
O celeberrimo major João José da Costa; aquello barbudo maior do 1º corpo da brigada militar do Sr. Castilhos, que deixando a sua MILITARIA correia para o bolichéio ali pelo Itatiuá ou Restinga, onde leva a vida a jogar a TABA com o seu parceiro e amigo o indio Chirib, rende que a TABA o indio bolichéio não lhe dão os desejados lucros, lançam mão de uma nova industria, por certo muito mais lucrativa.

Somos informados que este celebre major tem mandado o indio Chirib e outros ignaves furtar cavalos no Estado Oriental e levá-los para o Brasil, onde o major paga de cinco a dez mil reis por caballo, conforme a sua exigencia.

Quem quiser fazer um bom negocio deve aproveitar esta occasião e dirigir-se ao anunciantre para tratar.

LIVRAMENTO
LIVRAMENTO

Segundo refere um jornal do S. Paulo, Estado da S. Paulo, parece que existe entre o Estado do Rio Grande e aquele da Bahia um conflito de interesses.

— Para não isso não é novidade.

MISSA
Na dia 17 do corrente, às 9 horas da manhã, resar-se-ha na Matriz desta Villa, uma missa em suffragio da alma da finada Honurina Lopes, mandada celebrar por seu pa, o Sr. Serafim Lopes de Freitas.

ATTESTADO
Pelo seu antor nos foi offerecido um exemplar do folheto: — «La Revolución del 4 de Julio de 1898» — por Arturo Isasmendi.

Agradecemos.

Corpo diplomatico
E' possível que dê-se o seguinte movimento no corpo diplomático brasileiro.

LAMENTAVEL
Em Uruguaiana deu-se há pouco um lamentável facto que é assim narrado pelo nosso collega O Poro.

— O sr. Quirino Carbonell, moço benquisto no município e filho do conciliado cidadão Sr. Christovam Carbonell, tendo sido avisado, pelo capataz da fazenda de seu pa, do que Pedro Symplicio, acompanhado do ouvidor público e o Sr. Dr. Pedro Baltrao para Madrid,

Exames
Pretendo o ilustrado director do muto acreditado «Colégio 15 de Novembro» estabelecido no Livramento, viajar ao Estado de Minas Geraes, no proximo mês de Novembro, os exames de referido colégio datar começam no dia 30 do corrente mês.

Mullas
Ih foram contratadas as mullas que precisava o 3º regimento de artilharia estacionado em S. Gabriel.

Chegada
Procedente da sua residencia chegao ao Livramento o nosso estimado amigo e constante corregedor St. José Raphael da Rosa a quem sandamos.

DILIGENCIA
Appelhando a iniciativa do jovem Dellorrenzi e esperamos que elle encontre bom acolhimento na sociedade Sant'Anna.

— Com mais vagar volaremos a ocupar-nos desta util iniciativa.

OS QUE PASSAM
JOÃO UTRIBURDE

**Pharmacia
ORIENTAL**
— DE —
JOAO CAFFONE

(PHARMACEUTICO)

O proprietario desta bem montada pharancia oferece ao publico
desta localidade e do Livramento, o seu estabelecimento,
sempre bem surido de tudo quanto se relaciona
com uma casa desta ordem.
Tem sempre á venda os melhores e mais legítimos prepa-
rados estrangeiros. O trabalho do mani-
pulação é garantido e feito
sempre com toda a prsteza possível.
Aviam-se recetas a qualquer hora do dia ou da noite.

PREÇOS BARATISSIMOS

RUA SARANDÍ
RIVERA

JOÃO FALCETTA

Nesta bem surida casa recentemente aberta nesta localidade,
encontra-se sempre á venda um grande e variado sortimento
de FERRAGENS, LOUÇAS, MUDEZAS, ARTIGOS DE BA-
ZAR, LIVRARIA, PAPELARIA E MOLHADOS.

Especialidades

EM VINHOS FRANCEZES, ITALIANOS — PORTUGUEZES

Grande variedade em chapéus para homens e crianças, desde a
mais fina classe até a mais inferior.

Ferragens, muidezas e vinhos importados directamente de Europa.

RUA DOS ANDRADAS ESQ. 1º DE MARÇO

LIVRAMENTO

**Alfaiataria
RIO-GRANDENSE**
— DE —

ANTONIO ERISANHO

RUA DOS ANDRADAS N:

Esta já bem conhecida alfaiataria, fundada nesta localidade em

1885,

acaba de receber, directamente da Europa, um magnifico e estron-
do sortimento de boas casimiras, como sejam : especialidade em
Repas Grandes, preto e azul, gênero chinês, de diversos padrões,
para todos os gostos e proprios para esta estação.

Possue tambem habejártistas que, com prsteza e solidez, manu-
facturam toda e qualquer obra, ao gosto do mais exigente fren-
guez.

Os preços porque deliberou vender seus generos são tão razo-
áveis que não tem competencia.

Venham e verificar-se-ão.

LIVRAMENTO

Ferraria e Carpintaria
DE
ANDRÉ BOTTARO

Neste estabelecimento trabalha-se com perfeição em tudo
quanto se refere á este ramo de negocio.

Concertam-se e fabricam-se veículos e aprompta-se com esme-
ro e brevidade todo o qualquer trabalho.

PREÇOS MODICOS

RIVERA

LOJA E ARMAZEM

“15 DE MAIO”

— DE —

Antonio A. Ferreira

GERENTE: — ILYRIO NUWES

ESTAÇÃO LAURELES

Nesta casa, recentemente aberta á concorrencia publica, encon-
trarão os habitantes da campanha e transeuntes um expon-
dido sortimento de toda classe de mercadorias conser-
vantes aos ramos de fazendas, molhados, ferragens,
longas e etc. Como nova, esta casa de-
seja acreditar-se e por isso resolvem ven-
der suas mercadorias por preços sum-
mamente modicos, nunca vistos
na campanha, não tendo

competencia alguma.

Para os transeuntes e via-
jantes que venham tomar o trem,
a casa tem boas accommodações e
dá hospedagem, podendo os Srs. passa-
geiros contar com excelente trato, abundante
comida e bons vinhos. Tem tambem potreiros pa-
ra cavalos, bem seguro e empastado e peão para en-
silhar os cavalos a qualquer hora que sejam pedidos. Com-
pra frutos do paiz pelos mais altos preços, oferecendo misto
vantagens por não fazer a casa despesa com fretes de carretas.
Dentro dos seus ramos de nego io a casa recebe toda
classe de encomenda, obrigando-se a mandar-
as vir de Montevideo, Taquarembó,
Rivera ou Livramento median-
te uma insignificante
comissão.

PREVENÇÃO FINAL: — A CASA NÃO FIA!

LAUBELES

JUNTO Á ESCOLAÇÃO

Officinas Industriais

— E —

FABRICA DE TAMANÇOS

À VAPOR

— DE —

Estevão De Lorenzi

Nesta antiga e bem conhecida casa encontra-se sempre gran-
de sortimento em fogões económicos, torradeiros de café, máquinas
para armar etc, etc.

Fazem-se concertos e pintam-se toda classe de VEHICU-
LOS: — diligencias, carros, carroças, carretas, etc.

Concerta-se também toda classe de máquinas e armas; e
finalmente trabalha-se por completo no ramo de FERRARIA E ME-
CHANICA.

Faz se, promptamente, com esmero e perfeição, qualquer
obra em ferros, assalhos, portas, janelas, portaladas de todas
as classes e medidas e trabalha-se em tudo quanto é concerne-
niente a CARPINTARIA.

Tem sempre preparado e pronto um completo SORTI-
MENTO em JANELAS e PORTAS de todos os gostos e classes.
FAZ-SE MOBILIARS COMPLETAS PARA ALCOVA E CO-
MEDOR, segundo dezenhos os mais modernos, luxo e elegância; e
TEM-SE BÉSTIAS, SEMPRE UM COMPLETO SORTIDO.

Há tambem completo sortimento de omnibus, carroças, car-
refilhas, etc, etc.

CONCORTE-SE QUALQUER PEÇA PARA MOVEIS

Trabalha-se para as talabarterias e faz-se cabeças de lom-
bilos, serigotes, armaduras para sellins, e qualquer outra peça do
mesmo gênero.

TAMANÇARIA

Há sempre um grande sortimento em tamanacos, de fazenda e
de conro, lisos e com fivelas. VENDE-SE POR ATACADO E
A VAREJO.

Estas oficinas servidas com máquinas dos mais aperfeiço-
ados systemas, dispõe para o caso de GRANDE DEPÓSITO
DE ESTOQUE DE TODAS AS CLASSES, que tambem estão
à MAD à venda.

— POR PREÇOS MODICISSIMOS —

RUA 1º DE MARÇO — — — ESQ. 24 DE MAIO

LIVRAMENTO

HOTEL DO COMÉRCIO

FUNDADO EM 1869

LIVRAMENTO

RUA 29 DE JUNHO NUM. 9 — ESQUINA 1º. DE MARÇO

— DE —

Antonio Tommasi

PROPRIETARIO DO

RESTAURAT 25 DE MAYO

CALLE SARANDÍ—RIVERA

deposito de sementes de hortaliçes

GRANDE



DE SUPERIOR QUALIDADE

Vende-se em casa de Pedro Cruxen
LIVRAMENTO



BARBERIA

EL FERRO CARRIL

— DE —

ENRIQUE ARBEEUILLE

Endres al Ferro Carril
Que en esta casa modelo,
Se afeita y se corta el pelo
En un tajo á quince mil.

Se hacen obras en cabello,
Bonitas, hermosas, buenas.
Como anillos y cadenas
Y relevos de lo bello.

— CALLE SARANDÍ—RIVERA —

EM TEMPO

Os abaixo-assinados, declaram aos amigos do FIADO
que desta data em diante deixam de ter BORRADOR, limitan-
do-se á vender barato para vender muito, porém, À DINHEIRO

Outro sim, tendo os mesmos que satisfizerem compromissos
pedem aos seus devedores a fiança de, com urgencia, satisfizerem
seus débitos. Livramento, 12 de Julho de 1898.

FIGUEIRDO & LLES.

Collegio Livramento

A DIRETORA

ZELINDA A. RODRIGUES

Instrução primaria e secundaria comprehendendo trabalhos
de agulha.

Acceita licções em casas particulares

PREÇOS MODICOS